



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 128/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **que sejam realizados estudos para a elaboração de atividades destinadas à educação ambiental, similar ao Projeto "Para viver de bem com os bichos", na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna;**

### JUSTIFICATIVA

O processo da ocupação humana evidencia que as necessidades individuais e coletivas levaram à crescente degradação do meio ambiente. Os problemas relacionados à interação do homem com o meio ambiente podem ser minimizados quando se aplica o processo educativo, mas o sucesso da conscientização necessita de planejamento adequado e cuidadoso para garantir a transmissão da mensagem desejada.

Pensando nisso, **a Administração Municipal poderia contribuir para o processo de conscientização com a aplicação de atividades de educação ambiental sobre a posse responsável de animais, bem como a orientação sobre o controle de zoonoses de animais sinantrópicos - a saber, os animais que interagem de forma negativa com a população humana.**

Tal experiência para fins de implementação foi executada no Município de São Paulo. Em termos práticos, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Prefeitura de São Paulo realiza atividades com os alunos da rede municipal de educação em dois módulos: 1. Posse responsável de animais de estimação, que visa refletir sobre o compromisso dos tutores para o cuidado e o bem-estar do animal doméstico; e 2. Interação com a fauna sinantrópica, que discute sobre o controle e manejo ambiental adequado de animais indesejáveis - como ratos, baratas, pombos, morcegos e insetos - que convivem com o homem no ambiente urbano.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 06 de maio de 2022.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente